

INDICAÇÃO Nº 02/2018

O Vereador que abaixo subscrevem, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm por meio deste instrumento sugerir ao Poder Executivo Municipal, através do Excelentíssimo Prefeito, e juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, a construção de um quebra-molas entre as propriedades dos senhores Adelson Fiori e Genival Fiori, tendo em vista que há uma considerável circulação de crianças que geralmente brincam naquele local.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição será justificada verbalmente durante o período da discussão e votação da matéria na ordem do dia.

Florianópolis, 27 de abril de 2018.

Márcio Paulo Castanha Miezerski,
Vereador – Bancada do PT.